



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**

**RESOLUÇÃO Nº 06/2010**

Dá denominação ao Fórum Eleitoral da  
19ª Zona Eleitoral - Esperança/PB.

O Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, III, da Resolução nº. 05/2008/TRE/PB;

CONSIDERANDO o contido na mensagem eletrônica, oriunda da 19ª. Zona Eleitoral - Esperança/PB, sugerindo nome para designar o Fórum Eleitoral daquela Zona;

CONSIDERANDO, ainda, que a indicação recai sobre pessoa que prestou relevantes serviços ao Judiciário Paraibano;

**RESOLVE:**

Art. 1º - É denominado "CELITA PÊ ATAÍDE ALVES" o Fórum Eleitoral da 19ª. Zona Eleitoral - Esperança/PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA  
PARAÍBA, João Pessoa, 24 de maio de 2010.

Des. Genésio Gomes Pereira Filho  
Presidente

Des. Manoel Soares Monteiro  
Vice-Presidente

Dr. Carlos Neves da Franca Neto  
Corregedor Regional Eleitoral

Dr. João Ricardo Coelho  
Juiz

Dr<sup>a</sup>. Niliane Meira Lima  
Juíza Federal

Dr. Newton Nobel Sobreira Vita  
Juiz

Dr. João Batista Barbosa  
Juiz

Dr. Werton Magalhães Costa  
Procurador Regional Eleitoral